



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da septuagésima sétima sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia doze de novembro de 2.018, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foram aprovadas por unanimidade de votos em única discussão e votação as Atas da quadragésima quinta, quadragésima sexta e quadragésima sétima sessões extraordinárias realizadas no dia 05 de novembro de 2.018, Ata septuagésima sexta sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2.018 e ata da quadragésima oitava sessão extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2.018. De Diversos: Convite para o 11º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, dias 03 a 06 de dezembro em Brasília. Dos Vereadores: **Indicação n. 36/2.018**, apresentada pelos Vereadores Vagner Borges Prates e Rui Domingos da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal as possibilidades da concessão de abono salarial em dezembro a todos os servidores municipais. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competente referente ao **Projeto de Lei nº 051/2.018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a desafetar do patrimônio bem móvel e autorizar o uso pela Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Junqueirópolis - COPERJUNQ, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram colocados em primeiro turno de discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 050/2.018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 649, de 16 de dezembro de 2015 e dá outras providencias e **Projeto de Lei Complementar nº 051/2.018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Na seqüência, foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 049/2.018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.